



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2024
DE 10 DE JULHO DE 2024

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 137 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **ALISSON DA SILVA SÁ**, portador do RG/CI de nº 1.469.180 SSP/SE e do CPF de nº 012.440.735-80, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2018, a partir da data de 10/07/2024, encerrando-se em 07/10/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 10 de julho de 2024.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO
